



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA 053/2015

EM 09 DE NOVEMBRO DE

2015.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS**, a empreender viagem ao interior do Estado à cidade de Miracema do Tocantins-TO, com saída pela manhã às 07:30 (sete e trinta) horas e retorno à tarde às 13:00 (treze) horas em 09/11/15, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, em resolução final de documentação junto a Receita Federal na cidade de Miracema do Tocantins-TO.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo um total de R\$ 70,00 (setenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária _____.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Novembro de 2015.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 70,00 (setenta reais). Em 09/11/2015.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

VEREADOR - CPF: 709.043.671-34